



SUS

Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS**



Governo de Goiás

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 257/2010 - CIB

Goiânia, 02 de dezembro de 2010.

Aprova a alteração de abrangência da população de Morrinhos e remanejamento de recurso financeiro de média e alta complexidade ambulatorial, em Hematologia do Município de Caldas Novas para Goiânia.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

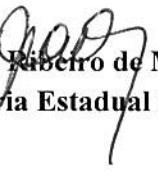
- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B.3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS Nº 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde.

R E S O L V E:

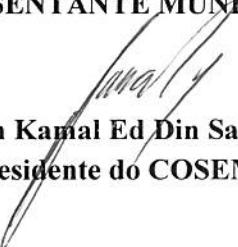
- Aprovar, em sua Reunião Ordinária do dia 02 de dezembro 2010, a alteração na abrangência da população do Município de Morrinhos, no serviço de alta complexidade ambulatorial em Hemoterapia, do município de Caldas Novas para o município de Goiânia e consequentemente o remanejamento dos recursos financeiros.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretaria Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS